



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente Regional do DNIT que empreendam esforços para a retomada e conclusão da duplicação da BR-280 até o Porto de São Francisco/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a BR-280 é o único acesso rodoviário ao Porto de São Francisco do Sul, por onde circulam diariamente milhares de veículos de carga e de passageiros;

- o trecho entre a BR-101 e o Porto apresenta elevado índice de acidentes, com óbitos já registrados em 2025, principalmente em colisões frontais;

- a duplicação da rodovia é uma demanda antiga da região e já conta com projetos e intervenções em andamento, embora ainda haja trechos que necessitem de atualização e nova licitação;

- a continuidade das obras representa fator essencial para a segurança viária, a fluidez do tráfego e a redução de congestionamentos na região portuária;

- o Lote 1, entre Araquari e São Francisco do Sul, exige atenção especial diante do impacto direto sobre o funcionamento das operações portuárias e os custos logísticos;

- a conclusão integral da duplicação representa um avanço, com impactos positivos sobre a competitividade econômica da região; e

- a mobilização institucional e o fortalecimento do apoio da União são determinantes para garantir a prioridade nacional desse eixo logístico estratégico,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente Regional do DNIT, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossas Excelências para que empreendam esforços para a retomada e conclusão da duplicação da BR-280 até o Porto de São Francisco. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 08/09/2025, às 11:32.
